

**DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CET SÃO PAULO.**

**DIRETORIA DE REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DA SPTRANS**

**Sindiviários - Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo.**

**Sindatran RS - Sindicato dos Agentes de Trânsito do estado do Rio Grande do Sul.**

## **NOTA TÉCNICA**

**Ementa:** Altera o inciso II do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT para incluir os Agentes das Autoridades de Trânsito e transportes nas atividades perigosas.

**Configuração.** Necessidade de reconhecimento legislativo para aprovação de Projeto de Lei.

### **I - Novo Conceito de Atividades e Operações Perigosas.**

A Lei nº 12.740 de 2012 alterou o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, que determina o conceito de atividades e operações perigosas.

No texto anterior, atividades perigosas eram consideradas aquelas que por sua natureza ou métodos de execução implicassem contato permanente com inflamáveis ou explosivos.

Apesar de não previsto pela CLT, a lei ordinária ampliava este conceito, determinando que o trabalhador do setor de energia elétrica também fazia jus ao pagamento do adicional, conforme o previsto na Lei nº 7.369/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.412/86.

Uma das alterações realizadas pela nova lei foi a revogação da Lei nº 7.369/85 e inclusão no texto do art. 193, da CLT, do trabalho com exposição à energia elétrica como atividade perigosa.

Com a revogação da mencionada lei e, a partir de agora é considerada como atividade perigosa também, **àquela que exponha o trabalhador a risco acentuado em virtude de exposição permanente a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades** profissionais de segurança pessoal ou patrimonial ou na garantia de transportes de carga de qualquer natureza.

O trabalho em condições perigosas garante ao empregado um adicional de 30% sobre seu salário normativo, sendo que, pago permanentemente, constitui parcela de natureza salarial, integrando o cálculo de indenizações.

## II- Alguns casos conhecidos de agressões e mortes de Agentes de Trânsito e transportes, em razão do exercício funcional.

### Agente de trânsito é agredido por filho de motorista em ... - Notícias



<https://noticias.r7.com/.../agente-de-transito-e-agredido-por-filho-de-...>

2 de ago de 2017

Por causa de uma multa de R\$ 84, um jovem agrediu e tentou atropelar um agente de trânsito, em um ...

### G1 - Agente de trânsito é agredido com chute nas costas em Maringá ...

[g1.globo.com/.../agente-de-transito-e-agredido-com-chute-nas-costas-em-maringa-vid-...](https://g1.globo.com/.../agente-de-transito-e-agredido-com-chute-nas-costas-em-maringa-vid-...)

3 de mar de 2017 - Segundo o agente, ele consultava o talão eletrônico quando foi agredido e derrubado. Para o guarda, a agressão deve ter ocorrido por alguma multa que o homem recebeu. "Ele me agrediu e gritou por que eu estava multando ali e me xingou", contou. O guarda de trânsito já registrou um boletim de ...

### Agente de trânsito é agredido por motorista após aplicar multa em SP ...

<https://g1.globo.com/.../agente-de-transito-da-cet-e-agredido-por-motorista-apos-aplic-...>

8 de fev de 2017 - Agressor partiu para cima de marronzinho depois de parar em Zona Azul sem cartão de estacionamento. Confusão aconteceu no Centro e foi registrada por câmera de segurança.

### Agente de trânsito é agredido por motorista após multar carro parado ...

<https://g1.globo.com/.../agente-de-transito-e-espancado-por-motorista-apos-multar-car-...>

7 de set de 2017 - De acordo com a prefeitura, a agressão foi provocada pelo motorista do carro multado pelo agente de trânsito. Segundo o órgão, após a infração, o homem saiu do local com o veículo e, em seguida, retornou com um amigo, que o ajudou a cometer o espancamento. A dupla teria atacado o homem ...

### Agente de trânsito é agredido por filho de motorista em ... - YouTube



<https://www.youtube.com/watch?v=Z3Bdxxxtixo>

2 de ago de 2017 - Vídeo enviado por Balanço Geral

Por causa de uma multa de R\$ 84, um jovem agrediu e tentou atropelar um agente de trânsito, em um ...

### G1 - Agente de trânsito é agredido com chute nas costas em Maringá ...

[g1.globo.com/.../agente-de-transito-e-agredido-com-chute-nas-costas-em-maringa-vid-...](https://g1.globo.com/.../agente-de-transito-e-agredido-com-chute-nas-costas-em-maringa-vid-...)

3 de mar de 2017 - Segundo o agente, ele consultava o talão eletrônico quando foi agredido e derrubado. Para o guarda, a agressão deve ter ocorrido por alguma multa que o homem recebeu. "Ele me agrediu e gritou por que eu estava multando ali e me xingou", contou. O guarda de trânsito já registrou um boletim de ...

### Agente de trânsito é agredido por motorista após aplicar multa em SP ...

<https://g1.globo.com/.../agente-de-transito-da-cet-e-agredido-por-motorista-apos-aplic-...>

8 de fev de 2017 - Agressor partiu para cima de marronzinho depois de parar em Zona Azul sem cartão de estacionamento. Confusão aconteceu no Centro e foi registrada por câmera de segurança.

#### G1 - Agente de trânsito é baleado durante o trabalho e morre no ...

[g1.globo.com/to/.../agente-de-transito-e-baleado-durante-o-trabalho-em-araguaina.ht...](https://g1.globo.com/to/.../agente-de-transito-e-baleado-durante-o-trabalho-em-araguaina.ht...) ▼  
27 de mai de 2016 - Um agente de trânsito da Prefeitura de Araguaina, norte do Tocantins, foi baleado na tarde desta sexta-feira (27). O crime ocorreu na avenida 1º de Janeiro, no centro da cidade. De acordo com informações da Polícia Militar, Agenison Pereira Jorge, de 28 anos, estava trabalhando no momento em que foi ...  
Não encontrados: émerter

#### Agente de trânsito é morto a tiros dentro de casa em Camaçari ...

[www.correio24horas.com.br/.../agente-de-transito-e-morto-a-tiros-dentro-de-casa-em-ca...](http://www.correio24horas.com.br/.../agente-de-transito-e-morto-a-tiros-dentro-de-casa-em-ca...)  
7 de ago de 2017 - Mesmo com familiares no térreo, até o momento ninguém que depôs sabe quem entrou na casa para atirar em Cosme.

#### Agente de trânsito morre baleado enquanto trabalhava em Belém ...

<https://g1.globo.com/.../agente-de-transito-e-baleado-enquanto-trabalhava-em-belem...> ▼  
6 de fev de 2018 - Um agente de trânsito da Superintendência de Mobilidade Urbana de Belém (Semob) morreu após ser baleado na manhã desta terça-feira (6) na avenida Tavares Bastos com a avenida Pedro Álvares Cabral, no bairro Souza, em Belém. A Semob informou que a vítima foi identificada como Hilário Colino ...  
Não encontrados: émerter

#### G1 - Agente de trânsito é morto após abordar motociclista irregular, no ...

[g1.globo.com/.../agente-de-transito-e-morto-apos-abordar-motociclista-irregular-no-p...](https://g1.globo.com/.../agente-de-transito-e-morto-apos-abordar-motociclista-irregular-no-p...) ▼  
2 de set de 2013 - A polícia busca pelo suspeito de ter assassinado a facadas um agente de trânsito em Paraupébas, sudeste do Pará. A vítima foi morta após apreender a moto do suspeito, que trafegava sem capacete, sem carteira de habilitação e com excesso de passageiros. O crime ocorreu no sábado (31), ...

#### Carreata lembra um ano da morte de agente de trânsito baleado ...

<https://g1.globo.com/.../carreata-faz-homenagem-a-agente-de-transito-morto-durante-t...> ▼  
27 de mai de 2017 - Agenison Pereira Jorge levou um tiro na barriga quando estava na avenida 1º de Janeiro, no centro de Araguaina.  
Não encontrados: émerter

### III- Fiscalização de Trânsito- do reconhecimento do Senado como atividades de risco/ periculosa.

Em matéria veiculada na página oficial do Senado Federal em 30/11/2015 sob o título de; Agentes de trânsito e transportes poderão ser autorizados a portar arma de fogo, o relator do 152/2015, Senador José Medeiros (PPS-MT) fala à Agencia Senado o que segue:

**“(...) é inegável que a fiscalização do trânsito envolve riscos consideráveis, pois os agentes são encarregados de fiscalizar vias públicas e não raro se deparam com condutores embriagados, exaltados e violentos. Além disso, ao realizar abordagens regulares, os agentes podem ser surpreendidos pelo cometimento de crimes**

**em flagrante delito, como o porte de entorpecentes e de armas de fogo“, considerou Medeiros no parecer. (...).”**

Em 27/09/2017 nova matéria é produzida pela Agência Senado se referindo ao PLC 152/2015 dessa vez com o título; Agentes de trânsito podem trabalhar armados, decide Senado.

**Em apoio ao projeto, o senador Romero Jucá (PMDB-RR) lembrou que os agentes de trânsito abordam veículos roubados e criminosos.**

**O senador Reguffe (sem partido-DF) defendeu o fortalecimento das instituições públicas que protegem os cidadãos e disse que os agentes usarão as armas apenas em serviço, o que ajudará na garantia da integridade física desses profissionais.**

**Os senadores Benedito de Lira (PP-AL) e Flexa Ribeiro (PSDB-PA) lembraram que a categoria faz o trabalho de policiamento do trânsito.**

**Cássio afirmou que muitos agentes de trânsito já foram atropelados, mortos ou ameaçados.**

**Gleisi disse que a medida dará mais segurança para os agentes de trânsito. Amorim afirmou que, embora seja contrário ao “desarmamento desenfreado”, apoia o PLC devido à periculosidade da atividade.**

**O senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) disse que a violência está acachapante no país e tomou conta de todos os estados, nas cidades e na zona rural.**

Ainda em reforço a seu argumento, o relator Senador José Medeiros (PPS-MT), lembrou que a Emenda Constitucional (EC) nº 82/2014 tratou de inserir a **segurança viária no capítulo da segurança pública**. Isso traduziria o reconhecimento, na sua avaliação, de que **os agentes de trânsito promovem a preservação da ordem pública e asseguram a integridade das pessoas e de seu patrimônio em vias públicas**.

#### **IV - da Caracterização da atividade periculosa no exercício da função**

Acerca da caracterização do exercício das funções do Agente de Trânsito e transportes como atividade de risco/ periculosa, vale expressar posicionamento sobre a matéria, fazendo o nos termos seguintes:

A discussão suscitada no âmbito do legislativo oportuniza a definição se o exercício das funções do agente de Trânsito e transportes se configura, ou não, atividade de risco/ periculosa.

Tal questão reveste se de invulgar importância para os Agentes de Trânsito e transportes, esbordando de meros limites semânticos, para produzir efeitos concretos.

José Afonso da Silva doutrina que são de risco, ou perigosas, as atividades, “[...] **quando o servidor, pelas suas atribuições, fica sujeito no seu exercício a permanente situação de risco, como certas atividades policiais**”

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Mandado de Injunção nº 833 DF2, Relatora Ministra Cármen Lúcia, após reconhecer o caráter aberto da expressão atividades de risco, contida no art. 40, §4º, II, da CF/1988, e a relativa liberdade de conformação do legislador, assentou que, para sua configuração, a periculosidade deve ser inequivocamente inerente ao ofício, não bastando, para tanto, a eventual exposição a situações de perigo.

Nos tópicos seguintes, analisar se há o risco à incolumidade pessoal é inerente ao exercício das funções do Agente de Trânsito, ou se figura como elemento accidental na sua trajetória. |Ao cabo desse exame, poder se concluir se os Agentes de Trânsito e transportes exercem, ou não, atividade de risco.

O agente de Trânsito e transportes frequentemente se confronta com indivíduos de manifesta periculosidade, inferida da reiteração de atos infracionários e, muitas vezes com acometimento de transtornos mentais ou de comportamento - a exemplo do transtorno de personalidade antissocial, vulgarmente chamado sociopatia ou psicopatia e não aceita em muitos casos a ação do poder público manifestado pelo Agente de trânsito pela segurança do todo.

Diante desse panorama, é forçoso concluir que o risco é inerente às atividades do Agente de Trânsito e transportes enquanto representante da autoridade de Trânsito.

Destarte, uma vez evidenciado que as atividades executadas pelos Agentes de Trânsito e transportes e, pela Polícia ostentam a mesma natureza, e cabe grifo que os Agentes tem o poder de Policia Administrativa de trânsito e dizer que

apenas a atividade policial é de risco subverte a lógica razoável e fulmina o

princípio da igualdade, balizador não somente da administração pública, mas também da produção legislativa.

Destacada é a amplitude desse controle, que alcança os organismos relacionados no art. 144 da Constituição Federal, à qual seja atribuída parcela de poder de polícia, relacionada com a segurança pública e ou viária.

É intuitivo que um controle assim exercido, com a efetividade traçada pelo Constituinte e desejada pela sociedade, reúne potencial para colocar como antagonistas fiscalizador e fiscalizado, ainda que se observe com rigor todo o regramento disposto para sua execução.

Não se desconhece o inestimável valor do trabalho das diversas forças do poder público, que, compostos, em sua esmagadora maioria, por homens e mulheres de bem, não raramente prestam à sociedade serviços quantitativa e qualitativamente superiores àqueles que lhes seria razoável exigir, à vista de suas limitadas condições de trabalho.

## V- CONCLUSÃO

Por todo o exposto, considerando os argumentos alinhados que demonstram a inequívoca periculosidade inerente às funções se no sentido de que o exercício das funções do Agentes de Trânsito constitui-se em atividade de risco / periculosidade, pugnando pelo reconhecimento dessa condição por suas excelências.

### Referencias

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Adalberto. Manual Didático de Direito do Trabalho. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2015a.7

OLIVEIRA, Francisco Coelho. Cultura organizacional. Disponível em: . Acesso em: 05 jul. 2015.

ONGARATTO, Vinícius. Ato jurídico perfeito, coisa julgada e direito adquirido. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 81, out. 2010. Disponível em: . Acesso em jul. 2015.

PEARSON EDUCATION DO BRASIL. Administração de RH. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho Esquemático. 4. ed. São Paulo: Método, 2014.

ROSSI, Ana Maria; PERREWÉ, Pamela L.; SAUTER, Steven L. Stress e Qualidade de Vida no Trabalho: Perspectivas atuais da saúde ocupacional. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

